



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 257/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos para organização de estoque e transporte de materiais juntamente com resíduos para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José.

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI 0012564409. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI 0012573874.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 12 de abril de 2022 às 10h37min (documento SEI 0012564078).

1º Questionamento: *"Item 04 - São 2 Carros roletado e 02 suportes duplo de bateria e carregador. a)- Pergunto se seria 1 Carro roletado e 01 suporte duplo de bateria e carregador?"*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Secretaria Municipal da Saúde, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0012573874/2022 - SES.UAF.ACM: *"Em resposta ao questionamento, ao verificar-se o anexo VII- Termo de Referência - Aquisição SEI nº 0012289747/2022 - SES.UAF.ACP, é possível constatar que a descrição de cada carro roletado inclui o fornecimento de 1 suporte fixo para acondicionamento de baterias e carregador de baterias, conforme transcrevemos:*

[...]

"SUPORTE FIXO PARA ACONDICIONAMENTO DE BATERIAS E CARREGADORES

• Deverá ser fornecido 01 (um) suporte fixo para acondicionamento de baterias e carregador de baterias, projetado para facilitar o processo de troca das baterias em carga ou descarregadas, devendo estes suportes ser plenamente compatíveis com as baterias tracionárias e com os carregadores de baterias a serem utilizadas na empilhadeira, possuindo as seguintes características:

• Acomodação de 02 (duas) baterias e 01 (um) carregador;"
[grifo nosso]

[...]"

2º Questionamento: *"Item 05 - Empilhadeira Patolada não usa botão de emergência tipo "soco" ou "cogumelo", este sistema só se aplica a empilhadeiras retráteis. b)- Pergunto se sera aceito*

equipamentos com sistema de emergência das empilhadeiras patoladas utiliza o botão anti-esmagamento e também ao soltar o timão ela para automaticamente".

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Secretaria Municipal da Saúde, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0012573874/2022 - SES.UAF.ACM: "*Conforme informação da unidade requisitante, o sistema indicado no questionamento tem a mesma função do exigido nas especificações do item, sendo também de acionamento rápido. Considerando que atende as mesmas funcionalidades, serão aceitos os sistemas ofertados*".

3º Questionamento: "*Item 05 - São 2 baterias para cada empilhadeira ou 1 bateria para cada empilhadeira?*".

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Secretaria Municipal da Saúde, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0012573874/2022 - SES.UAF.ACM: "*Em relação a tal questionamento, verifica-se no anexo VII- Termo de Referência - Aquisição SEI nº 0012289747/2022 - SES.UAF.ACP, as seguintes informações em relação a bateria:*

"BATERIAS TRACIONARIAS

• Deverão ser fornecidas 02 (duas) baterias tracionarias para permitir utilização do equipamento em regime contínuo de operação 24 (vinte e quatro) horas por dia."

[...]

"NOS CASOS EM QUE A BATERIA POSSUA CARGA INFERIOR A 8 HORAS, DEVE SER FORNECIDO BATERIA ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO, GARANTINDO TEMPO TOTAL DE PLENA CARGA DE 8 HORAS."

[...]

Neste ponto, expomos que cada empilhadeira elétrica deverá atender as especificações do descritivo, assim, cada empilhadeira deverá ser fornecida com 2 (duas) baterias que permitam a utilização do equipamento em regime contínuo de operação 24 horas".

Atenciosamente,

Pregoeiro,

Portaria nº 001/2022 - SEI nº 0011532106



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 14/04/2022, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012604834** e o código CRC **49740296**.

